



INDICAÇÃO Nº 126/2010

Indico ao Chefe do Executivo Municipal para que, através do departamento competente, seja providenciada a retirada ou a mudança de local da placa indicativa de “Obra do Governo do Estado” – “Pórticos da Avenida Severino Meirelles”, colocada na esquina da Avenida Severino Meirelles com Rua Monsenhor Porfírio, onde se localiza o prédio da antiga Delegacia de Polícia.

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação de transeuntes que passam pelo local e reclamam que a referida placa ocupa parte da calçada e sua altura provoca acidentes, inclusive já há registro de pessoa que se feriu ao chocar-se com ela

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 17 de setembro de 2010.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto
2º Secretário